

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na Manifestação da Gerência de Operações da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **J. REINALDO M. OLIVEIRA**, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional no Porto do Itaqui, em São Luís/MA. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1- Qual o salário-base a ser considerado para a categoria de Bombeiro Civil? Considerando que no acordo coletivo firmado entre a atual empresa prestadora desses serviços o Sindicato Nacional dos Condutores da Marinha Mercante e Afins não tem a previsão dessa categoria.

Resposta: Divulgamos a convenção coletiva 2020/2021 da categoria no site: <https://www.emap.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>.

2- Considerando que o subitem 11.42 do Termo de Referência - Anexo I do edital prevê que a categoria de bombeiro civil vai trabalhar apenas de segunda-feira a sexta-feira, não encontra-se incorreto a fórmula para cálculo do vale transporte prevista no Modelo de Planilha de Custos (ANEXO I-A) do edital para a categoria? Uma vez que consta como se o empregado fosse trabalhar 15 dias, no entanto, por laborar apenas em dias de semana a quantidade de dias trabalhados não é menor?

Resposta: Valores deverão ser estabelecidos para 22 (vinte e dois) dias para o mês. Utilizando de segunda a sexta feira.

3- Qual a quantidade de uniformes, materiais e epis para cada funcionário por ano? Não vislumbramos esse quantitativo no edital. Ficará a cargo do proponente estabelecer um quantitativo?

Resposta: No Termo de referência item 11.37, estabeleceu-se Periodicidade de Troca Data de validade estipulada pelo fabricante e ou quando houver a necessidade da troca.

4- Em relação a tabela constante no subitem 11.37 do Termo de Referência - Anexo I do edital, todos os materiais, uniformes e epi's serão para todas as categorias ou existem específicos para cada uma? Caso haja, informar quais são e quais as categorias.

Resposta: Os uniformes são padronizados. A proponente deve assegurar disponibilidade de EPIs, válidos e em condição de higiene para permitir o uso destes equipamentos. A lista de EPIs refere-se as condição de trabalho de cada função. Capacete, bota, vestimentas com faixas reflexivas, óculos de proteção (dia e noite), luvas, protetor solar, abafadores/protetores de ouvido são para todos os colaboradores.

Operadores de balança não necessitam de coletes salva vidas no dia a dia. Mas os supervisores de operação e bombeiros civis irão precisarão de coletes salva vidas. Equipe noturna não precisa de protetor solar, mas equipe do dia irá necessitar. Portanto a proponente deve levar em consideração ampla distribuição de EPIs básicos.

São Luís/MA, 11 de março de 2021.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP